



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 057/2024

“Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 28 de março de 2024, em virtude das celebrações religiosas da Semana Santa e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Tocantins, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor,

DECRETA:

Art.1º. Fica declarado PONTO FACULTATIVO, nas repartições Públicas Municipais, no próximo dia 28 de março de 2024, em virtude das celebrações religiosas da semana Santa.

Art.2º. Às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público (tais como coleta de lixo e serviços essenciais de saúde), que tenham o funcionamento ininterrupto, não se aplica o disposto neste decreto, e outros serviços que a Secretaria de Saúde assim determinar.

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tocantins, 20 de março de 2024.

Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em
20/03/24
LCC/MP
Chefe de Gabinete